

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Institui comissão permanente para aquisição de armas e equipamentos de segurança institucional para o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº 04101.029649/2021-75- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão permanente para aquisição de armas e equipamentos de segurança institucional para o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Para integrar a comissão ficam designados o Major PM RANIERE BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 204.639-3, o Capitão PM LUIZ EUGÊNIO BARROS FERNANDES COSTA, matrícula nº 201.377-0 e o Cabo PM FERNANDO ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 203.489-1.

Art. 2º A presidência da comissão instituída pela presente Portaria será exercida pelo Major RANIERE BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 204.639-3, competindo-lhe, desse modo, a coordenação dos trabalhos.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do Major acima designado ou por sua determinação, a presidência dos trabalhos competirá ao Capitão PM LUIZ EUGÊNIO BARROS FERNANDES COSTA, matrícula 201.377-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral